



## IMAGINE BRAZIL

### REGULAMENTO - Edição 2017 - AMIGOS DO GURI

#### INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA, com sede na Rua Fidalga, 92 – Pinheiros, CEP: 05432-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada **Amigos do Guri**, regulamenta o Imagine Brazil, segundo o conjunto de regras que norteiam os demais programas da organização Jeuneses Musicales International - JMI, com o objetivo de promover uma competição que abrange diversos estilos de música para jovens artistas. A terceira edição exclusiva do programa Imagine Brazil será restrita a participantes oriundos (as) do Estado de São Paulo, em função da abrangência de atuação da Amigos do Guri.

#### Capítulo Primeiro

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Artigo 1º - das definições

O festival Imagine Brazil é uma competição para grupos e solistas de todo e qualquer estilo musical que consistirá de quatro etapas:

- 1) Pré-seleção: triagem inicial do material enviado pelos (as) candidatos (as) inscritos (as), realizada por um comitê interno da Amigos do Guri e por membros do Júri;
- 2) Semifinais Regionais: grupos e artistas solistas pré-selecionados (as) competem ao vivo em uma das quatro cidades-sede do Imagine Brazil e são avaliados (as) por membros do Júri;
- 3) Final: grupos e artistas solistas selecionados (as) nas Semifinais Regionais competem, ao vivo, em São Paulo e são avaliados (as) por membros do Júri;





4) Final Internacional: o grupo ou artista solista vencedor (a) da Final compete no Imagine Festival 2018.

1.1. Os (as) adolescentes e jovens interessados (as) em participar do Imagine Brazil 2017 deverão efetuar as inscrições de acordo com as orientações descritas neste Regulamento.

1.2. As verbas de custeio de todas as etapas do Imagine Brazil, transporte e o fornecimento de alimentação e hospedagem para os grupos e solistas selecionados (as), são provenientes de verbas disponibilizadas por meio da Lei de Incentivo PROAC – ICMS – Código do Projeto 23286.

## **Artigo 2º - dos critérios para participação**

Poderão participar candidatos (as) inscritos (as) em outras edições do Imagine.

2.1. São considerados critérios mínimos para participação:

a) quantidade de integrantes: mínimo de 01 (um) integrante músico/musicista, denominado (a) "solista" (sem músico/musicista acompanhante), e máximo de 08 (oito) integrantes músicos/musicistas, denominado "grupo";

b) faixa etária: todos (as) os (as) candidatos (as) deverão ter no mínimo 13 (treze) anos e no máximo 21 (vinte e um) anos;

c) formação: poderão participar grupos e solistas com formações variadas;

d) repertório: deverá ser composto de músicas originais (autorais) ou de versões originais de músicas e canções de outros artistas;

e) performance: grupos e solistas farão as apresentações ao vivo, sem playback ou reprodução;

f) tempo de apresentação: todos (as) os grupos e solistas terão o tempo máximo de 10 (dez) minutos para execução do repertório preparado, independentemente do número de integrantes.

g) abrangência: poderão inscrever-se jovens músicos/musicistas que estejam domiciliados (as) no estado de São Paulo.



2.2. Grupos musicais e solistas de estilo "cover", que imitam outros artistas, poderão participar e não serão desclassificados (as), mas terão menor pontuação na avaliação dos membros do Júri.

2.3. Grupos e solistas que apresentem trilhas ou trechos musicais pré-gravados serão aceitos somente se for constatado que tais amostragens são integrantes de um estilo específico como hip hop ou música eletrônica, por exemplo. Grupos que utilizem este tipo de recurso devem indicar, antes da execução, se as faixas de apoio são originais e elaboradas pelos (as) próprios (as) integrantes do grupo.

2.4. Grupos de dança ou de shows de variedades não serão elegíveis para participação.

2.5. Grupos compostos por candidatos (as) menores de 18 anos e solistas menores de 18 anos, deverão ser acompanhados (as) por um (a) adulto (a) maior de 18 anos, denominado (a) "acompanhante".

2.6. Todos os grupos deverão indicar um (a) integrante líder. O (a) candidato (a) solista será automaticamente considerado (a) líder no ato da inscrição;

2.6.1. O (a) líder do grupo será responsável pela inscrição, pelas declarações prestadas à equipe gestora e pelos trâmites e procedimentos exigidos para participação no Imagine Brazil, estabelecidos nesse Regulamento.

2.6.2. O (a) líder do grupo responderá, junto a Amigos do Guri, pelas decisões e pela organização de seu grupo na preparação e envio dos documentos obrigatórios exigidos para participação no processo seletivo.

### **Artigo 3º - das contrapartidas**

3.1. Aos grupos e solistas selecionados (as) para a Final serão oferecidos workshops com profissionais da área artística nos dias que antecedem à apresentação.

3.2. Como contrapartida pela participação dos (as) jovens músicos/musicistas, a Amigos do Guri providenciará hospedagem, alimentação e transporte até os municípios onde serão realizadas as Semifinais Regionais e a Final.



3.3. Para todos (as) os (as) grupos candidatos e/ou solistas selecionados (as) a partir da 1ª Fase, serão disponibilizados, nos locais das Semifinais Regionais e Final, um set de bateria completo, um piano elétrico e amplificador de guitarra e baixo. Os demais instrumentos musicais a serem utilizados nas audições dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão ser providenciados pelo grupo e/ou solista.

#### **Artigo 4º - da premiação para vencedores da Final**

4.1. O grupo ou solista vencedor (a) da Final do Imagine Brazil será contemplado (a) com:

- a) Workshop de preparação do grupo ou solista vencedor (a) para a participação na Final Internacional do Imagine Festival 2018;
- b) Participação na Final Internacional do Imagine Festival, a ser realizado em 2018, com as despesas de viagem e estadia custeadas, conforme Artigo 12º;

#### **Capítulo Segundo**

##### **INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas por meio do Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net), mediante preenchimento do formulário de inscrição e posterior envio de documentos comprobatórios digitalizados por e-mail conforme item 5.6 do artigo 5º.

Antes de proceder ao preenchimento do formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão ler o Regulamento publicado, certificando-se de todas as regras para participação das etapas do Imagine Brazil. Em caso de dúvidas, os (as) candidatos (as) poderão entrar em contato com a equipe gestora através do e-mail [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br)

Ao inscreverem-se pelo Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net), os (as) candidatos (as) serão direcionados (as) para uma determinada Semifinal Regional, da qual participarão caso sejam pré-selecionados (as).

O sistema de inscrições realizará o direcionamento automático para uma das 04 (quatro) Semifinais Regionais, a serem realizadas nos seguintes municípios do estado de São Paulo: Indaiatuba, Marília, São José do Rio Preto e Sertãozinho. O direcionamento será efetuado de



acordo com a localização do município de domicílio do (a) **líder do grupo**.

## **Artigo 5º - da divulgação e das inscrições**

5.1. O período de inscrições para o Imagine Brazil terá início em 04/09/2017 e término em 29/09/2017.

5.2. A divulgação do período de inscrições será realizada por meio do Site do Projeto Guri, do Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net), das redes sociais e por meio de mídia impressa, televisiva, rádio e anúncios em jornais locais.

5.3. A inscrição compreenderá o preenchimento do formulário online, ação realizada por meio do Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net) que **somente** será validada após envio dos documentos comprobatórios digitalizados, por e-mail, à equipe gestora.

### 5.4. Formulário de inscrição:

5.4.1. O formulário de inscrição, a ser preenchido no Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net), deverá conter os dados de todos (as) os (as) integrantes do grupo ou solista. É necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário para finalizar a inscrição;

5.4.2. Deverá ser anexado em campo específico e obrigatório do formulário do Site 01 arquivo MP3, contendo 10 minutos, no mínimo, e 15 minutos, no máximo, do grupo e/ou solista candidato (a), que deverá executar músicas de seu repertório em que demonstre o nível técnico e artístico dos (as) integrantes. Caso o grupo e/ou solista tenha vídeo já gravado poderá inserir o link no campo específico indicado no formulário.

5.5. Após realização da inscrição pelo site, todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) receberão e-mail de confirmação da equipe gestora, que solicitará envio das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para validação da mesma.

### 5.6. Documentos comprobatórios obrigatórios:

Todos (as) os (as) candidatos (as) inscritos (as) terão até a data limite de 06/10/2017 para envio das cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios obrigatórios necessários para validar a inscrição e confirmar a participação na pré-seleção.



Todos os documentos solicitados e descritos a seguir são obrigatórios. Há diferentes documentos exigidos para integrantes menores de 18 anos e integrantes maiores de 18 anos.

I- Para todos (as) os (as) candidatos (as) maiores de 18 anos:

- a) 01 cópia digital dos documentos pessoais RG e CPF,
- b) 01 cópia digital de um comprovante de residência (conta de luz ou água, IPTU, etc.),
- c) Declaração para Participação do Imagine Brazil e Direitos de Imagem preenchida, assinada e digitalizada - anexo 1.a., devendo ser preenchida 01 (uma) declaração para cada integrante maior de 18 anos,

II – Para todos (as) os (as) candidatos (as) menores de 18 anos:

- a) 01 cópia digital dos documentos pessoais RG e CPF,
- b) 01 cópia digital de um comprovante de residência (conta de luz ou água),
- c) 01 cópia digital do RG e do CPF do responsável legal (pai, mãe, tutores, etc),
- d) Autorização para Participação do Imagine Brazil e Direitos de Imagem preenchida, assinada e digitalizada - anexo 1.b., devendo ser preenchida 01 (uma) declaração para cada integrante menor de 18 anos,
- e) Para o (a) acompanhante nas apresentações, quando necessário e conforme descrito no item 2.5 do Artigo 2º: 01 cópia digital dos documentos pessoais RG e CPF;

III- Para TODOS os grupos inscritos:

- k) Declaração de Representação para líderes preenchida, assinada e digitalizada - anexo 2, 01 (uma) declaração por grupo. *Observação:* o (a) candidato (a) solista não precisa enviar esta declaração, no ato da inscrição será automaticamente considerado (a) líder sem necessidade de comprovação.

#### **Artigo 6º - das proibições para as inscrições**



6.1. Não serão consideradas as inscrições realizadas fora do prazo divulgado após a data limite de 29/09/2017.

6.2. Não serão consideradas válidas as inscrições que não estejam preenchidas na totalidade.

6.3. Não serão considerados aptos para participar da pré-seleção os (as) candidatos (as) inscritos (as) que não enviarem os documentos comprobatórios até a data limite de 06/10/2017 conforme item 5.5 do Artigo 5º.

6.4. Não terão direito à participação das Semifinais Regionais ou da Final os (as) candidatos (as) que não atenderem às exigências mínimas descritas no Artigo 2º.

6.5. Os grupos inscritos não poderão **alterar a quantidade** de integrantes após o término do período de inscrições (29/09/2017). Entenda-se por "alterar a quantidade" o acréscimo ou redução no número de integrantes do grupo.

6.5.1. Caso seja necessário ampliar ou reduzir o número de integrantes antes do término do período de inscrições, o grupo deverá preencher novo formulário, no Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net) e enviar e-mail justificando a alteração para [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br);

6.5.2. As justificativas para alterações de grupos enviadas no prazo determinado no item 6.5 poderão ser deferidas ou indeferidas pelos gestores do Imagine Brazil, que enviarão uma autorização para a alteração solicitada por e-mail. Caso seja indeferida a justificativa para substituição de integrantes músicos/musicistas, o grupo requerente será desclassificado e o indeferimento será imediatamente comunicado ao (à) líder do grupo, por e-mail e por telefone.

6.6. O (a) líder do grupo não poderá ser substituído (a);

6.6.1. O grupo que tiver o (a) líder substituído (a) será desclassificado.

6.7. O formulário de inscrição e documentos enviados pelos (as) candidatos (as), bem como as respectivas fichas de avaliação elaboradas pelo Júri não poderão ser publicadas, sob nenhuma circunstância, pois, contém dados sigilosos confidenciais.

6.8. Nas apresentações dos (as) candidatos (as) selecionados (as), não serão permitidas emissões sonoras em volume superior a 90db. Os (as) gestores (as) do Imagine Brazil serão responsáveis por verificar e manter as emissões sonoras dentro do limite determinado pela JMI.

6.9. Imagine Brazil não permitirá apologia a drogas ou qualquer expressão racista, sexista ou de





intolerância religiosa.

### Capítulo Terceiro

#### PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos grupos e/ou solistas inscritos (as) terá início com uma pré-seleção dos materiais enviados pelos (as) candidatos (as) via formulário online e análise dos arquivos MP3 e vídeos por um comitê interno da Amigos do Guri e por membros do Júri. Após essa triagem inicial, serão indicados os (as) candidatos (as) que participarão, ao vivo, de uma das 04 (quatro) Semifinais Regionais a serem realizadas nos seguintes municípios do estado de São Paulo: Indaiatuba, Marília, São José do Rio Preto e Sertãozinho.

A tabela 1, a seguir, contém datas, locais e horários de realização das audições dos grupos e/ou solistas selecionados (as).

Tabela 1 - Informações sobre as Semifinais Regionais e Final

ETAPA	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
SEMIFINAL REGIONAL	São José do Rio Preto	Teatro Municipal Humberto Sinibald Neto	Av. Brg. Faria Lima, 5381 - Chácara Municipal	28 de outubro de 2017	17h
SEMIFINAL REGIONAL	Sertãozinho	Teatro Municipal	Rua Washington Luiz, 1131 - Centro	11 de novembro de 2017	17h
SEMIFINAL REGIONAL	Marília	Teatro Municipal Waldir Silveira Mello	Avenida Rio Branco, s/n - Centro	18 de novembro de 2017	17h
SEMIFINAL REGIONAL	Indaiatuba	Teatro CIAEI - Sala Acrísio de Camargo	Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 3665 - Jd. Regina	25 de novembro de 2017	17h
FINAL	São Paulo	Teatro Arthur de Azevedo	Av. Paes de Barros, 955 - Mooca	02 de dezembro de 2017	18h

#### Artigo 7º - dos critérios de avaliação e seleção

7.1. Para a avaliação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Imagine Brazil serão utilizados os seguintes critérios de seleção durante todas as etapas:

- Qualidade musical: técnica instrumental, equilíbrio de sonoridade e interpretação;





- Comunicação e carisma: relação com o público e desenvoltura no palco;
- Originalidade: composições, arranjos, repertório, letras e formação (instrumentos utilizados pelo grupo);
- Preparação: movimentação no palco, sincronismo e entrosamento entre os (as) integrantes e organização.

7.2. A pontuação aplicada a cada dimensão de análise poderá ser consultada na tabela 2 - Dimensões de análise e pontuação

Tabela 2 - Dimensões de análise e pontuação

A	B	C	D	TOTAL
Qualidade Musical e Interpretação	Comunicação e Carisma	Originalidade e Repertório	Preparação	
1 a 10 pontos	1 a 5 pontos	1 a 5 pontos	1 a 5 pontos	4 a 25 pontos

#### **Artigo 8º – dos (as) jurados (as) e procedimentos para seleção dos (as) candidatos (as)**

8.1. Será formado um Júri multidisciplinar, composto por profissionais da música, de renome nacional, que serão responsáveis pela avaliação dos grupos e/ou solistas na Pré-seleção, nas Semifinais Regionais e Final. Consistirá de 05 (cinco) jurados (as) e 01 (um) Presidente do Júri, membro JMI, que atuará como Moderador.

8.2. Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros do Júri, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos (as) os (as) candidatos (as).

8.3. As análises dos (as) candidatos (as) serão realizadas e anotadas, pelos membros do Júri, em fichas de avaliação padronizadas

8.4. Nos casos de empate na pontuação final de grupos e/ou solistas, caberá ao Júri a decisão final.

8.5. Para todos (as) os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as Semifinais Regionais e Final será enviado, até 15/12/2017, e-mail contendo relatório das avaliações do Júri sobre a apresentação ao vivo.

#### **Artigo 9º - das fases, do processo de seleção e da divulgação**





A seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) será realizada da seguinte maneira:

9.1. Fase de conferências - para **todos** (as) os (as) inscritos (as): conferência dos materiais obrigatórios enviados pelos (as) candidatos (as) através do Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net) para participação no processo de seleção, sendo eles: formulário preenchido, arquivos MP3 e vídeos e documentos pessoais até a data limite estabelecida neste Regulamento, conforme Artigo nº 5.

9.1.1. Checagem dos documentos obrigatórios comprobatórios de todos (as) candidatos (as) inscritos (as) enviados por e-mail até a data limite de 06/10/2016 para validar inscrição e confirmar participação na pré-seleção. Estas ações serão realizadas por profissionais da Amigos do Guri.

9.2. 1ª Fase - para todos (as) candidatos (as) selecionados (as) na fase de conferências: Pré-seleção com análise dos arquivos MP3 e vídeos (quando houver), realizada por profissionais da Amigos do Guri e por membros do Júri. Para cada Semifinal Regional serão selecionados (as) 10 semifinalistas (grupos e/ou solistas);

9.2.1. Caso não haja um mínimo de 10 inscritos (as) pré-selecionados (as), poderá ser convocado um número menor de grupos e/ou solistas nas Semifinais Regionais;

9.2.2. A divulgação dos (as) candidatos (as) classificados (as) para a 2ª Fase se dará por meio do Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net) a partir de 16/10/2017;

9.2.3. Através do Site os (as) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão informados (as) das ações seguintes e dos procedimentos específicos para cada Semifinal Regional. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) também serão comunicados (as) por mensagens eletrônicas enviadas para os (as) líderes de cada grupo e/ou solista, de acordo com as informações declaradas no formulário de inscrição.

9.3. 2ª Fase - apenas para os grupos e/ou solistas selecionados (as) na 1ª Fase: as Semifinais Regionais serão realizadas em 04 (quatro) cidades, de acordo com a Tabela 1. Em cada Semifinal Regional serão selecionados **três** grupos e/ou solistas melhores classificados (as) no ranque de pontuação do Júri;

9.3.1. Todos (as) os (as) solistas e integrantes dos grupos selecionados (as) deverão assinar





Carta de anuência PROAC, anexo 1.c. que será disponibilizada pela equipe gestora durante a participação na semifinal;

9.3.2. Os grupos e/ou solistas classificados (as) serão anunciados (as) após o encerramento das audições, no mesmo dia da respectiva Semifinal Regional;

9.3.3. Ao todo serão classificados (as) **12** grupos e/ou solistas para a Final;

9.3.4. Serão definidos (as) dois/duas suplentes (grupo e/ou solista) em cada Semifinal Regional conforme classificação no ranque de pontuação do Júri. Em caso de desistência ou constatação de inconsistências de informação de candidatos (as) finalistas pela equipe gestora poderá ser convocado o (a) suplente;

9.3.5. As informações adicionais sobre a Final serão realizadas por meio de ligações telefônicas e e-mails para os (as) líderes de cada grupo e/ou solista e por meio de divulgação no Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net).

9.3.6. Poderá haver repescagem de candidatos (as) (grupos e/ou solistas) para participação na Final, bem como classificação extra de candidatos (as) nas semifinais, conforme deliberação do Júri, de acordo com critérios internos;

9.4. 3ª Fase - apenas para os (as) grupos e/ou solistas selecionados (as) na 2ª Fase: a **Final** será realizada no município de São Paulo, de acordo com a tabela 1. Será selecionado 01 (um) grupo ou solista, melhor classificado (a) no ranque de pontuação do Júri, como vencedor (a) da Final e, conseqüentemente, vencedor (a) do Imagine Brazil 2017;

9.4.1. O grupo ou solista classificado (a) será anunciado (a) após o encerramento das audições, no mesmo dia da Final.

9.5. 4ª Fase - Final Internacional do Imagine Festival 2018, detalhada no Artigo 12º.

9.6. Serão realizados workshops para todos (as) os grupos e/ou solistas selecionados (as) para a Final. Estes workshops serão ministrados por profissionais da área artística e ocorrerão antes da apresentação final.

9.7. Grupos e solistas classificados (as) para as Semifinais e Final não poderão conceder entrevistas



para quaisquer veículos de comunicação sem prévia autorização da equipe gestora do Imagine Brazil, através do e-mail [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br)

## **Artigo 10º – das proibições e obrigações e para os grupos e solistas selecionados (as)**

10.1. Não terão direito à participação nas Semifinais Regionais os (as) candidatos (as) selecionados (as) na 1ª fase do processo seletivo – pré-seleção - que não enviarem todos os documentos comprobatórios solicitados para esta fase, conforme item 5.5 do Artigo 5º.

10.2. Não terão direito à participação das Semifinais Regionais ou da Final os (as) candidatos (as) que não atenderem às exigências mínimas descritas no Artigo 2º.

10.3. Cada grupo poderá **substituir** até 50% (cinquenta por cento) dos (as) músicos/musicistas integrantes, desde que a alteração seja justificada formalmente e enviada para o e-mail [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br);

10.3.1. Caso a substituição ocorra após a pré-seleção, a justificativa deverá ser enviada em até 05 (cinco) dias úteis antes da Semifinal Regional;

10.3.2. Caso a substituição ocorra após a Semifinal Regional, a justificativa deverá ser enviada em até 02 (dois) dias úteis antes da Final;

10.3.3. Será eliminado, automaticamente, o grupo que substituir mais de 50% (cinquenta por cento) do seu elenco de integrantes músicos/musicistas. Grupos nesta condição não poderão participar das audições e serão considerados não aptos para a competição;

10.3.4. Os grupos deverão enviar as cópias digitais dos documentos dos músicos/musicistas integrantes substitutos (as), conforme estabelecido no item 5.6 do Artigo nº 5 - subitens I e II e a Declaração de Representação para líderes (anexo 2), juntamente com a justificativa da substituição para o e-mail [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br) nos prazos estabelecidos no item 10.3.

10.3.5. O (a) líder do grupo não poderá ser substituído (a) em nenhuma fase do Imagine Brazil.

10.4. São consideradas obrigações de cada candidato (a) selecionado (a) as ações e os procedimentos citados a seguir:





- a) se convocado (a), comparecer nas datas, locais e horários planejados e divulgados pelos gestores do Imagine Brazil para as audições da Semifinal Regional e Final;
- b) cuidar para que seu instrumento musical esteja disponível e em perfeitas condições de funcionamento para utilização em cada audição;
- c) em caso de desistência de um (a) ou mais integrantes dos grupos ou solista na participação das Semifinais Regionais e Final, os (as) líderes deverão comunicar a desistência à equipe gestora do Imagine Brazil, através do e-mail [duvidasimagine@projetoguri.org.br](mailto:duvidasimagine@projetoguri.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da realização da fase específica;
- d) os grupos ou solistas selecionados (as) para as Semifinais Regionais devem se apresentar no respectivo teatro a partir das 13h na data indicada para a apresentação (tabela 1) ou conforme orientação previamente comunicada pelos gestores do Imagine Brazil;
- e) os grupos ou solistas selecionados (as) para a Final deverão se apresentar no dia 30/11/2017 até às 12h (meio-dia) para realização das atividades formativas dos workshops que antecedem as apresentações desta etapa do Imagine Brazil. O local de comparecimento será confirmado no Site [br.imaginefestival.net](http://br.imaginefestival.net) e por e-mail pela equipe gestora em até 5 dias úteis que antecedem essa etapa.

10.5. Os grupos e/ou os (as) solistas participantes serão responsáveis por providenciar os respectivos instrumentos musicais para utilização nas apresentações das Semifinais e Final, salvo o set de bateria, o piano elétrico e o amplificador de baixo e guitarra, que serão disponibilizados pela organização do Imagine Brazil, conforme item 3.3 do Artigo 3º;

10.6. Os (as) gestores do Imagine Brazil não serão responsáveis pela guarda e utilização dos instrumentos dos (as) músicos/musicistas candidatos (as).

### **Artigo 11º - do custeio**

11.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as Semifinais Regionais e para a Final terão garantidas a hospedagem, transporte e a alimentação. A Amigos do Guri será responsável por selecionar, reservar, indicar e efetuar os devidos pagamentos aos estabelecimentos que prestarão estes serviços aos solistas e grupos selecionados (as). Não haverá reembolso de eventuais gastos



pelos (as) candidatos (as) no período de participação no Imagine Brazil.

11.2. Serão custeadas as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para acompanhantes maiores de 18 anos de idade, não participantes do Imagine nas seguintes condições:

11.2.1. Um (a) acompanhante para cada grupo que tenha integrante (s) menor (es) de 18 anos;

11.2.2. Um (a) acompanhante para cada solista menor de 18 anos.

11.3. A Amigos do Guri providenciará hospedagem referente a 01 (uma) diária para os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as Semifinais Regionais e para os (as) acompanhantes, e 3 diárias para a Final, em apartamentos triplos ou duplos, definidos sob critérios de logística.

11.4. Serão fornecidas para os (as) candidatos (as) e para os (as) acompanhantes, 03 (três) refeições para as Semifinais Regionais, e 9 refeições para a Final.

11.5. Candidatos (as) residentes nos municípios em que ocorrem as apresentações **não** terão direito a hospedagem, transporte e alimentação.

11.6. O transporte necessário para o deslocamento dos (as) candidatos (as) e acompanhantes até os municípios e locais onde serão realizadas as Semifinais Regionais e a Final será planejado e providenciado integralmente pela Amigos do Guri. Não haverá reembolso de gastos efetuados pelos (as) candidatos (as).

11.7. A Amigos do Guri será responsável por fornecer e custear toda a infraestrutura para as apresentações, nas Semifinais Regionais e na Final, incluindo alimentação nos camarins para os (as) candidatos (as).

11.8. Serão custeadas pela Amigos do Guri as despesas com os workshops que serão ministrados aos candidatos (as) selecionados (as) para a Final, durante o período que antecederá as apresentações desta etapa do Imagine Brazil.



## Capítulo Quarto

### FINAL INTERNACIONAL - IMAGINE FESTIVAL

#### Artigo 12º - da definição

12.1. O Imagine Festival é realizado uma vez por ano e é definido, pela JMI, como a Final Internacional das séries de competições nacionais. Os grupos ou solistas vencedores (as) da Final de cada edição do Imagine, realizada nos países associados JMI, participam da Final Internacional no ano seguinte.

12.2. JMI limita a 10 (dez) o número de grupos e/ou solistas participantes da Final Internacional do Imagine Festival.

12.3. O grupo ou solista vencedor (a) da Final do Imagine Brazil participará do Imagine Festival em 2018 e será devidamente acompanhado e preparado pela equipe gestora da Amigos do Guri, nos períodos que antecedem e precedem o evento.

12.4. Apenas 01 (um) grupo ou solista será vencedor (a) do Imagine Festival, que será selecionado (a) por um Júri Internacional.

12.5. Os prêmios referentes a cada final internacional serão divulgados por seus organizadores.

12.6. Para participação da Final Internacional do Imagine Festival serão custeadas, pela Amigos do Guri, as despesas de viagem com transporte terrestre, transporte aéreo, taxas, seguros e alimentação nos deslocamentos.

12.7. Para permanência durante o período de realização da Final Internacional, os custos locais serão de inteira responsabilidade do Organizador, associado JMI, responsável pelo Imagine Festival 2018. Entenda-se por custos locais: hospedagens, alimentação e traslados.

## Capítulo Quinto

### DISPOSIÇÕES FINAIS

A Amigos do Guri não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios realizados durante os eventos do Imagine Brazil.



A Amigos do Guri pressupõe que os (as) candidatos (as) selecionados (as) para as Semifinais Regionais e para a Final concordam com os termos deste Regulamento e que, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos para participação no Imagine Brazil.

Este Regulamento está devidamente qualificado e aprovado para o Imagine Brazil, organizado pela Amigos do Guri e terá vigência apenas para os processos de seleção realizados no exercício de 2017.

São Paulo, 23 de agosto de 2017.

Associação Amigos do Projeto Guri



**Anexo 1.a.**

**Declaração para Participação no Imagine Brazil e Direitos de Imagem (candidato (a) maior de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, S.P. - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com os termos contidos no Regulamento do Imagine Brazil, bem como estou ciente do município onde ocorrerá a Semifinal Regional \_\_\_\_\_ e para o município de São Paulo onde ocorrerá a Final. Também afirmo estar ciente das condições estabelecidas para traslados, hospedagens e alimentação.

Autorizo à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** a utilização e inserção de imagem e áudio do referido (a) candidato (a) em materiais de divulgação do programa, permitindo a sua veiculação no *website* do Projeto Guri, *website* Imagine Brazil, mídias sociais e na imprensa, por todos os meios idôneos, tais como matérias, anúncios publicitários, divulgação por meio de rádio e televisão, bem como outros que forem necessários para a difusão do programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

(assinatura do (a) candidato (a))





**Anexo 1.b.**

**Autorização para Participação no Imagine Brazil e Direitos de Imagem (candidato (a) menor de idade)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, S.P. - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representando o candidato do Imagine Brazil \_\_\_\_\_, menor, portador(a) do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, S.P. - CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que concordo e autorizo sua participação na Semifinal Regional e na Final. Declaro estar ciente e de acordo com os termos contidos no regulamento, bem como autorizo, nos mesmos termos, as viagens para os municípios onde ocorrerão tais etapas e concordo com os termos para traslados, hospedagens, gravações e apresentações públicas.

Autorizo à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI** a utilização e inserção de sua imagem e áudio em materiais de divulgação do programa, permitindo a sua veiculação no *website* do Projeto Guri, *website* Imagine Brazil, mídias sociais e na imprensa, por todos os meios idôneos, tais como matérias, anúncios publicitários, divulgação por meio de rádio e televisão, bem como outros que forem necessários para a difusão do programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do (a) representante)





**Anexo 1.c**

**Carta de Anuência**

**Cidade,** de **MÊS** de **ANO**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), portador(a) do RG número \_\_\_\_\_, declaro estar ciente da participação no projeto *Plano Anual Amigos do Guri 2017*, inscrito pela Proponente Associação Amigos do Projeto Guri, Código do Projeto 23286 no Programa de Ação Cultural (ProAC ICMS) do Governo do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_

**Nome**





## Anexo 2

### Declaração de representação para líder

Declaramos estar de acordo em sermos representados (as) pelo (a) líder \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ nas situações de preenchimento do formulário de inscrição, para decisões e para informações referentes à participação no Imagine Brazil. Estamos cientes e de acordo com a proibição de substituição do (a) líder na Semifinal Regional e na Final e compreendemos que o grupo será desclassificado em caso de substituição do (a) líder.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura de todos (as) os (as) integrantes do grupo, incluindo o (a) líder:

NOME	RG	CPF	ASSINATURA